



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 39/2022 – do Legislativo – de autoria do **Vereador Serginho** - Autoriza o Poder Executivo a criar espaço para a prática de esportes radicais do Wheeling e demais modalidades relacionadas, no âmbito do Município, e dá outras providências.

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 40/2022 – do Legislativo – de autoria do **Vereador Sandrinho Santos** - Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicleta como prática esportiva no âmbito do Município de Cotia, e dá outras providências.

Sala das Sessões Vereador José de Sousa Vilarim,
em 6 de outubro de 2022.


DR. CELSO TADASHI ICHIGI – CELSO ITIKI
PRESIDENTE